

Friburgo, 11 março, 98

Dr. Ulysses Brandes

Permitti-lhe hontem por um expresso as provas recebidas an-
te hontem.

Dr. accorde com as p^{re}missas q^{ue} me fez na sua
carta de 9, inclusa a minuta do contracto additivo

Quanto a Brazil Great Southern Railway, podemos
aceitar a q^{ue}stão, convencendo-se com a companhia,
segundo a sua proposta, a porcentagem, q^{ue} lhe parece
razoavel, e obrigando-se elle a pagar as despezas judiciais
dos documentos, a q^{ue} allud a sua representacão ao governo,
apenas se me envia a ~~justificacão~~ ^{justificacão} (em publica forma)
processada no Rio grande. eras havia outros? era
exporia o congresso em 1895 falla a companhia com
um officio do governo, publ^{ic}ado no D. Official, reconhecendo o
caso de força maior. Seria preciso obter uma folha, e
dispor as coisas, p^{ar}a fazer reintegrar, no curso da lide,
as tutamundas ouvidas na justificacão.

Bo mais comovimentos segunda-feira, data em
que pretendo ali estar.

Meus respeitos a sua Ex^{ma} Família.

Seu col^{te} e am.^o

Pey Barbier